



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora: Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00 (quinze horas), por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. Convocação e Quórum de Presença: Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Convidados: Participaram como convidados os Srs. Antonio Simões Rodrigues Junior, Frederico Suano Pacheco de Araujo, Leandro Arean Oncala e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- **4. Mesa**: Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 5. Ordem do dia: I. Exame, discussão e aprovação da publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2021, encerrado em 31 de março de 2021; II. Tomar conhecimento e ratificar os atos praticados pelo Comitê de Pessoas da Companhia; III. Ratificação das contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) no 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2021, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; IV. Reeleição do Comitê de Auditoria da Companhia para o biênio 2021 2023;





- e V. Autorização para a realização de transação entre a Companhia e Compass Gás e Energia S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia, condicionada à obtenção de prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo ARSESP.
- **6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. Em seguida, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (I) Examinaram, discutiram e aprovaram, com parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, os resultados e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2021, encerrado em 31 de março de 2021, autorizando a sua publicação.
 - (II) Tomaram conhecimento dos atos praticados pelo Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos do material arquivado na sede da Companhia.
 - (III) Ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia no 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2021, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia.
 - (IV) Reelegeram os atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um novo mandato de 02 (dois) anos:

João Ricardo Ducatti, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da cédula de identidade RG n° 6.282.479, e do CPF/ME n° 513.139.448-15, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Estela, nº 515, Bloco 11, cj. 202, Vila Mariana;

Maílson Ferreira da Nóbrega, brasileiro, divorciado, economista, titular e portador da cédula de identidade RG n° 214.106 e do CPF/ME n° 043.025.837-20, residente e





domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Estados Unidos, nº 498, Jardim América;

Maria Rita de Carvalho Drummond, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 60.990.387-1 e inscrita no CPF/ME sob nº 052.815.287-42, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; e

Nadir Dancini Barsanulfo, brasileira, divorciada, advogada, titular da carteira de identidade RG/SSP/SP 11.767.161-7 e inscrita no CPF/ME sob o n° 276.175.488-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 15° andar.

- (V) Autorizaram a realização de transação entre a Companhia e Compass Gás e Energia S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia, condicionada à obtenção de prévia aprovação da ARSESP, de acordo com o material arquivado na sede da Companhia.
- 7. Encerramento, Lavratura e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente); Leandro Arean Oncala (Secretário). Conselheiros Presentes: Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto, Rubens Ometto Silveira e Silvio Renato Del Boni.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Leandro Arean Oncala Secretário